

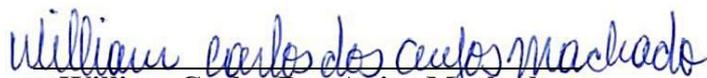


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

DESPACHO

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências quanto a informação de dotação orçamentária.

Carutapera, 28 de junho de 2022.



William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro
Prefeitura de Carutapera

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2022- PMC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer cadeiras de rodas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera

À Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro.

Em atendimento ao art. 14 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informa-se a existência de crédito orçamentário para fazer face a despesa, conforme dotação orçamentária abaixo:

02 02 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0047 1003 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 0084 2051 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0084 2058 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FMS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0084 2072 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

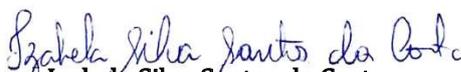
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0084 2083 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Carutapera, 28 de junho de 2022.


Izabela Silva Santos da Costa

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

Carutapera, 28 de junho de 2022.


AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal
Carutapera - MA